



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01684 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA90C6821913A1D4E45F4A6AFA6F8074

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 1.245 E 1.246/2024 - NOVA PRORROGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAIS Nº 04 E 05/2023 - CULTURA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o a Prorrogação da prestação de conta dos projetos beneficiados pelo Edital nº 04/2023 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o item 17 do Edital nº 04/2023, seus anexos e erratas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para recebimento de prestação de contas dos projetos beneficiários pelo Edital nº 04/2023 através da apresentação de Relatório Final de Execução de Objeto, conforme anexo da referida Portaria.

**Parágrafo Único:** O modelo editável do referido Relatório Final de Execução de Objeto pode ser acessado neste link: <https://docs.google.com/document/d/1c8rqdNYTfZyJ1AC-wJnmuC3-fMwFwHll/edit?usp=sharing&oid=111970286144861970776&rtpof=true&sd=true>

**Art. 2º** - Para fins de comprovação de recebimento do Relatório Final de Execução de Objeto, será aceito apenas o recebimento dos Relatórios devidamente preenchidos e assinados através do e-mail [secultcs2021@gmail.com](mailto:secultcs2021@gmail.com) até o dia 20 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**William Alves Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o a Prorrogação da prestação de conta dos projetos beneficiados pelo Edital nº 05/2023 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o item 17 do Edital nº 05/2023, seus anexos e erratas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para recebimento de prestação de contas dos projetos beneficiários pelo Edital nº 05/2023 através da apresentação de Relatório Final de Execução de Objeto, conforme anexo da referida Portaria.

**Parágrafo Único:** O modelo editável do referido Relatório Final de Execução de Objeto pode ser acessado neste link: <https://docs.google.com/document/d/1c8rqdNYTfZyJ1AC-wJnmuC3-fMwFwHII/edit?usp=sharing&oid=111970286144861970776&rtpof=true&sd=true>

**Art. 2º** - Para fins de comprovação de recebimento do Relatório Final de Execução de Objeto, será aceito apenas o recebimento dos Relatórios devidamente preenchidos e assinados através do e-mail [secultcs2021@gmail.com](mailto:secultcs2021@gmail.com) até o dia 20 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**William Alves Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)